

ATO DIEX 003/2026

Dispõe sobre o reajuste da contribuição anual financeira dos associados coletivos e dos Tribunais de Contas filiados no âmbito do Ibraop e estabelece outras providências.

A Diretoria Executiva do Ibraop - DIEX, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 7.º do Estatuto do Ibraop, considerando a necessidade de correção dos valores das contribuições financeiras, conforme previsto nos incisos II e III e § 5º daquele artigo; considerando que a última atualização dos valores das contribuições financeiras dos **Tribunais de Contas Filiados** ocorreu em novembro de 2024 e considerando o índice INPC de 5,74% entre novembro de 2024 e fevereiro de 2026.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Os valores das contribuições financeiras ficam definidos **R\$ 10.600,00** (dez mil e seiscentos reais) para os Associados Coletivos e Tribunais de Contas Filiados.

CAPÍTULO II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 2º Os valores acima passam a ser praticados a partir de **16 de março de 2026**.



Art. 3º O presente Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília, 16 de março de 2026.



Adriana Cuoco Portugal
Presidente

